



AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO

NUP: 23443.001251/2026-45

ASSUNTO DO PROCESSO: 918 - Contratação de prestação de serviços

ASSUNTO DETALHADO: Dispensa de licitação para aquisição de certificados digitais para o IFAM

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 418-GR/IFAM, de 07/03/2019 e a Portaria n.º 909 GR/IFAM, de 25/04/2019, em consonância com o art. 3º do DECRETO Nº 10.193, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

1. **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 23443.001053/2026-81, que trata da contratação de empresa para emissão de certificados digitais para a Reitoria e Campi do IFAM, com fundamento legal na Lei 14.133/2021;
2. **CONSIDERANDO** o item 39 do PARECER Nº 00021/2026/NUCOORD/ESIFES/PGF/AGU;
3. **CONSIDERANDO** que o valor estimado da presente contratação é de R\$ 2.779,50 (Dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);
4. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da PORTARIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 418-GR/IFAM de 07 de março de 2019.

Art. 1º. Fica delegada competência ao Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFAM, e, em seus afastamentos e impedimentos legais, ao respectivo substituto, a autorização para a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio, nos valores e formas descritas abaixo:
I - Contratos da Reitoria, com valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

5. **RESOLVE:**

- 5.1. **I – AUTORIZAR** o lançamento da contratação direta do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), inscrito no CNPJ nº CNPJ 33.683.111/0001-07, fundamentada no Artigo 75, IX, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação do serviço de emissão de certificados digitais para a Reitoria e Campi do IFAM, no valor total de R\$ 2.779,50 (Dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);
- 5.2. **II – AUTORIZAR** a formalização do contrato, oriundo da dispensa de licitação, com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), inscrito no CNPJ nº CNPJ 33.683.111/0001-07, para a prestação do serviço de emissão de certificados digitais para a Reitoria e Campi do IFAM, no valor total de R\$



2.779,50 (Dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Data conforme autenticação digital.

(Assinatura Digital no SIPAC)

FÁBIO TEIXEIRA LIMA

Pró-Reitor de Administração - PROAD e Ordenador de Despesas
Matrícula SIAPE 1935202



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 86/2026 - PROAD/REIT (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 12 de Fevereiro de 2026

Autorizacao_para_Contratacao_Direta_-_SERPRO_Dispenza_Certificados.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 13:55)

FABIO TEIXEIRA LIMA

PRO-REITOR(A)

1935202

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **86**, ano: **2026**, tipo: **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, data de Assinatura: **12**
/02/2026 e o código de verificação: **aef2de7881**